

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405

Exercício: 2024
06554000/0001-10

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.17

02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
216	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS	-3.000,00	F.R. Grupo:	1 540 00
3.1.90.91.00		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
540		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)			
230 001					
229	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 542 00
3.1.90.11.00		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
542		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)			
230 001					
02 05 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB				
291	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-12.000,00	F.R. Grupo:	1 541 00
3.1.90.04.00		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
541		FUNDEB - Profissionais do Magistério			
230 000					
294	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-77.000,00	F.R. Grupo:	1 540 00
3.1.90.13.00		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
540		FUNDEB - Profissionais do Magistério			
230 000					
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
362	10.301.0025.2180.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-77.000,00	F.R. Grupo:	1 600 00
4.4.90.52.00		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
600		Não se aplica			
999 000					
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
546	08.243.0015.2147.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.1.90.13.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
551	08.243.0015.2147.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.3.90.39.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
552	08.243.0015.2147.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBRAIS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
4.4.90.51.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06554000/0001-10

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.17

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
553	08.243.0015.2147.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
4.4.90.52.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
570	08.244.0016.2141.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.1.90.04.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
572	08.244.0016.2141.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.1.90.13.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
573	08.244.0016.2141.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.3.90.30.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
581	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
4.4.90.52.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
583	08.244.0016.2146.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.1.90.11.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
594	08.244.0016.2148.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.1.90.13.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
633	08.244.0016.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
3.3.90.36.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					
635	08.244.0016.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00	F.R. Grupo:	1 660 00
4.4.90.52.00		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
660		Não se aplica			
999 000					

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405

06554000/0001-10

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.17

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
715	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.35.00		500			
999 000		Não se aplica			

-479.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 01 de maio de 2024
CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA
Assinado de forma digital por
CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA
COIMBRA:00005897300 Dados: 2024.05.01 10:54:10-03'00'

CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 80E6743922774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 030/2024 São José do Peixe – Piauí, 04 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990.

RESOLVE:

Art. 1º À vista dos requerimentos expedidos e devidamente protocolados, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** a título de desincompatibilização dos servidores abaixo relacionados a partir do 05/07/2024, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais 06 de Outubro de 2024;

Nome	CPF	Cargo/Função
Honorene Pereira da Silva	005.336.203-92	Agente Administrativa
José Amilton Barbosa Leal	020.688.223-85	Assistente Social
Ludymila de Sousa Silva	033.049.393-00	Psicóloga
Maria do Espírito Santo Brandão	412.111.203-25	Professora
Maurício Pereira da Silva	918.750.211-91	Auxiliar de Serviços Gerais
Noeme Costa da Paixão	702.183.073-49	Professora
Odir da Silva Sousa	802.733.863-87	Motorista

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos com encerramento dos atos formais do processo eleitoral.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

São José do Peixe – Piauí, 04 de julho de 2024.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal